



Filho de Pelé vai a julgamento por homicídio em racha

Acusado de homicídio do aposentado Pedro Pereira Simões, de 50 anos, Edinho, o ex-goleiro do Santos e filho de Pelé, vai a juri popular, no Fórum de Santos, nessa quinta-feira (14/7). Os advogados criminalistas **Sidney Gonçalves** e **Mario de Oliveira Filho** são os encarregados de sua defesa.

Edinho e o motorista profissional Marcílio José Marinho de Melo participavam de um “racha” na avenida Eptácio Pessoa, em Santos, na madrugada de 24 de outubro de 1992, quando o Apolo dirigido por Marcílio atingiu a moto da vítima, que bateu em um poste. O aposentado morreu na hora.

Em 1999, Edinho e Marcílio foram condenados pelo juiz Gilberto Ferreira da Cruz da 1ª Vara Criminal de Santos. Depois de 15 horas de julgamento, o Conselho de Sentença, por quatro votos a três, acatou a tese da Promotoria de Justiça, de homicídio doloso.

Edinho e Marcílio foram considerados culpados pela morte do aposentado e condenados a seis anos de prisão, em regime semi-aberto. Insatisfeita com o resultado do julgamento, a defesa apelou ao TJ para pedir novo julgamento.

Na 2ª Câmara Criminal de Férias do Tribunal de Justiça de São Paulo, em 29 de julho de 2004, o julgamento foi adiado com os votos de dois desembargadores. O relator, Canguçu de Almeida, votou pelo acolhimento da apelação para que Edinho fosse a novo Júri, enquanto o revisor, Almeida Braga, rejeitara o pedido. O desempate veio com o terceiro voto. O desembargador Pires Neto seguiu a tese do relator e defendeu um novo julgamento.

Em 29 de setembro de 2004, o Tribunal de Justiça de São Paulo anulou a condenação de Edinho e decidiu que ele seria julgado novamente.

Na fase dos interrogatórios Edinho e Marcílio afirmaram que não se conheciam antes do acidente, tentando descaracterizar a tese de que eram amigos e costumavam participar de rachas na orla. No julgamento, os advogados de defesa tentaram convencer os jurados de que não houve racha, ocorrendo um acidente normal, em razão da displicência do aposentado.

Mas, uma das testemunhas de acusação afirmou que os dois veículos trafegavam a uma velocidade de 120 quilômetros por hora, incompatível com a área urbana, ainda mais em uma via de intenso movimento, como a Avenida Eptácio Pessoa.

Date Created

14/07/2005